



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320173537847

Nome original: Portaria nº 88.2017.pdf

Data: 22/09/2017 14:48:05

Remetente:

Patrícia Abreu Quadros de Sá

Administração do Fórum - Criminal - Comarca de Ribeirão das Neves

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Portaria nº88.2017 referente a suspensão de expediente da vara execução penal da comarca de Ribeirão das Neves.

PORTARIA N°088/2017

A Dr^a Mariana Siani, JUÍZA DE DIREITO, DIRETORA DO FORO EM SUBSTITUIÇÃO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei etc. e ...

Considerando que a mudança desta Vara de Execuções Penais para o sexto andar do Foro da Comarca de Ribeirão das Neves;

Considerando a necessidade de transferência física de computadores, impressoras, internet, Wi-fi, sistema do PRODEMGE e demais ferramentas importantes e indispensáveis ao funcionamento da Vara no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU;

Considerando que a Secretaria da Vara de Execuções Penais está no limite de sua capacidade de atendimento e, ainda, está com grande parte de seus recursos humanos destinados aos trabalhos de instalação e implantação do SEEU;

DETERMINO:

Artigo 1º – Fica determinada a suspensão do expediente externo da Vara de Execuções Penais de Ribeirão das Neves no dia 26.09.2017;

Artigo 2º – Ficam suspensos todos os prazos processuais relativos aos processos físicos que, eventualmente, estejam em tramitação nesta Vara no dia de 26.09.2017;

§1º Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem durante o dia estabelecido no *caput* deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término;

Artigo 3º – Fica determinado que se promovam as medidas necessárias ao atendimento de medidas urgentes;

Artigo 4º – Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor do Foro;

Artigo 5º - Comunique-se a Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr^a Marixa Fabiane Lopes Rodrigues e a quem de direito;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 22 de setembro de 2017.


Mariana Siani
Juíza de Direito
Diretora do Foro em Substituição